

20/03/84

PROCESSO CEE Nº 3156/75

INTERESSADO: ESCOLINHA "ESPÉRIA" - CLUBE ESPÉRIA - CAPITAL

ASSUNTO : Reajuste especial para o 2º semestre de 1983.

RELATOR NA CEE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 64 /84 CENE - APROVADA EM 04/04/84

1 - RELATÓRIO:

A direção da Escolinha Espéria, da Capital, juntando a documentação exigida pela Deliberação CEE nº 19/83, solicita 21,34% de reajuste especial para o 2º semestre de 1983.

2 - APROVAÇÃO:

O exame da documentação contábil revela déficit crescente nos exercícios de 1981, 1982 e 1983, motivo pelo qual sou pela concessão de 71,725% a título de reajuste especial sobre o 1º semestre de 1983.

3 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto fica autorizado o reajuste especial de 71,725% sobre a 1ª semestralidade de 1983 a ser aplicada no 1º semestre de 1984.

São Paulo, 09 de março de 1984.

a) Chafic Jáballi
Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 15 de março de 1984. Presentes os Srs. Membros: Chafic Jáballi - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. P.; Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens. do Est. de S. P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Fortela Cerveira - Rep. da UNAB.

Sala das Comissões, em 15 de março de 1984.

a) -
CONS. ABIB SALIM CURY - PRESIDENTE DA CEE

PROCESSO CEE 3156/75

IND. CEE/CENE 64/84

fls.2.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de abril de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

